DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e este Município, como específica e da outras providências.

Art. 1º - Fica Referendado o Termo de Convênio de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e este Município, visando repassar auxilio financeiro para oferecer condições à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual, residentes na área rural do Município.

Art. 2º - O objeto do Convênio é o repasse de recursos no Município pelo SEED, oferecendo condições à prestação do serviço do Transporte Escolar.

Parágrafo Único – O valor dos repasses serão de R$ 102.380,80 (cento e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Plano de Aplicação, objeto do anexo ao convênio.

Art. 3º - O período de execução do contrato é de Maio à Dezembro do ano corrente, podendo ser denunciado a qualquer tempo dentro de sua validade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 4 de julho de 2004.

Mesa Executiva

Petrônio Cardoso
Presidente

Mauro Bertoli
Vice-Presidente

André Luiz Rossi
1º Secretário

Sebastião Felício da Silva
2º Secretário

JCSS.